Serra, 12 de fevereiro de 2020.

DE: Presidência

PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 229/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 7/2020

Autoria:

DR. LUIZ CARLOS MOREIRA

Ementa: "Dispõem da Isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Municipais às Lojas Maçônicas localizadas no Município da Serra/ES, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal - Alínea "b" do Inciso VI do Art. 20 da Lei nº 3.833/2011 c/c a Alínea "b" do Inciso VI do Art. 150 da Constituição Federal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição: Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Arlene Marinho de Oliveira Almeida Chefe de Divisão

 $Identificador:\ 370035003300350038003A005400\ Conferência\ em\ http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade.$